

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO firmado entre o **SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.654.237/0001-45**, e, de outro lado, o **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E MISSÕES, DORAVANTE, DENOMINADO C.I.E.M**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – CORREÇÃO SALARIAL – Reajuste em 1º de abril de 2011: O salário dos Professores do CIEM, em 1º de abril de 2011 será revisado em 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento) incidente sobre o valor do salário devido aos professores em 31/03/2011. O índice de reajuste de 7,31% resulta do INPC acumulado no período de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011, acrescido de 1% (um por cento) a título de aumento espontâneo negociado.

Parágrafo único – O reajuste estipulado no caput substitui integralmente, o pactuado no item 1.2 da cláusula 1 do acordo coletivo bianual firmado para a data base de abril/2010.

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 de abril de 2011 a 30 de março de 2012, preservando-se a vigência de dois anos (02) anos, de todas as demais cláusulas contidas no Acordo Coletivo de Trabalho que ora se adita, com início em 01 de abril de 2010 e término em 30 de março de 2012.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2011

Wanderley Julio Quêdo
Presidente do SINPRO-RIO

Rita de Cássia S. Cortez
Assessora Jurídica do SINPRO- RIO e REGIÃO

Delnir Borges Fiaux
Diretora do CIEM